

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2016

ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA EM 18 DE MAIO DE 2016

Aos dezoito dias do mês de maio do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor José Fernando da Silva Pio, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, António Manuel Gomes Severino, Jorge Marques dos Santos, Paulo José Estrela Vitoriano de Matos e Saul Manuel Ferreira dos Reis Pereira. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, nomeada Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente. -----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo. Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião. -----

Eram dez horas. -----

## **ORDEM DE TRABALHOS :** -----

A)= INFORMAÇÕES DIVERSAS;-----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DIVISÃO FINANCEIRA; -----

C )= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU;-----

D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO; -----

E )= ENCERRAMENTO. -----

Por conterem matéria com carácter de urgência foram submetidos para eventual aprovação em minuta os conteúdos que integram as alíneas B) e C) **da Ordem de Trabalhos.** -----

## **A)= INFORMAÇÕES;** -----

Ainda antes de iniciar a Ordem de Trabalhos, o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efetuadas ao abrigo do disposto no artigo 34.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e Delegação de Poderes, de 2013.10.21): -----

**I.- BALANCETE:---** A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 17 de maio de 2016 e que acusava os seguintes saldos:-----

- OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: ----- 1.082.319,02 Euros;-----

- OPERAÇÕES DE TESOURARIA: ----- 135.414,15 Euros;-----

**2.- ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS: ---** Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 1352 a 1446/1, no valor total de 233.804,70 Euros.-----

**3.- COMPROMISSOS ASSUMIDOS:---** Emitidas as Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 149.161,78 Euros correspondente ao período de 5 a 18 de maio de 2016. -----

O senhor **Presidente** salientou que a situação financeira é estável e controlada. -----

**APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR:** Após a confirmação de que todos os membros da Câmara tinham conhecimento do conteúdo da ata da reunião realizada em 4 de maio de 2016, oportunamente distribuída, foi dispensada a sua leitura. Submetida a votação, foi a mesma aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador Paulo Matos, por não ter estado presente na referida reunião. -----

## **B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA D.F. :** -----

**I. – O Agrupamento de Escolas de Gavião** solicita apoio financeiro no valor de 178,35€, para a visita de estudo das crianças dos três Jardins-de-Infância, ao “Portugal dos Pequeninos”. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 132) ----

**2.-** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o seguinte apoio ao **Clube Atlético e Recreativo de Atalaia**, para a realização do Torneio de Malha no dia 29 de maio: -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2016

2016.05.18

- Apoio logístico (empréstimo de 20 mesas e 80 cadeiras); (DELIBERAÇÃO N.º 133) -----  
- Transferência financeira no valor de 450,00€ e um troféu. A efetivação da transferência financeira ficará dependente da entrega dos documentos em falta no processo da associação; (DELIBERAÇÃO N.º 134) -----

**3.- O Centro de Cultura e Convívio de Amieira Cova** solicita apoio logístico (empréstimo de mesas de plástico e de madeira, cadeiras montagem de palco e dancing sacos e caixotes de lixo) e oferta de brindes publicitários para a Festa de Verão, a realizar nos dias 1, 2 e 3 de julho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico solicitado; (DELIBERAÇÃO N.º 135) -----

**4.- O Centro de Cultura e Recreio Outeirense** solicita apoio logístico (empréstimo de mesas, cadeiras, sacos para o lixo), um troféu e transferência financeira no valor de 450,00€. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 136) -----

**5.- O Centro de Cultura e Convívio de Torre Cimeira** solicita apoio logístico (montagem de bar, quermesse, ponto de venda de bebidas espirituosas, filhós e jogos, palco e dancing; empréstimo de grades anti-motim, mesas e cadeiras de plástico, contentores para o lixo, montagem de ponto de água) para a Festa de Verão a realizar nos dias 22 e 23 de julho. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado; (DELIBERAÇÃO N.º 137) -----

**6.- A Associação de Pais e Encarregados de Educação do Concelho de Gavião** solicita apoio logístico (empréstimo de mesas e cadeiras de plástico, mesas de madeira, contentores e sacos de lixo, 1 assador, montagem de palco e bar, grades anti-motim, ponto de água e eletricidade), para a Festa de Aniversário, a realizar no dia 28 de maio. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado; (DELIBERAÇÃO N.º 138) -----

**7.- O Clube de Caçadores da Fonte dos Garfos e Margalha** solicita a antecipação do apoio financeiro no valor de 1.000,00€, habitualmente concedido às associações do concelho com sede. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado; (DELIBERAÇÃO N.º 139) -----

O senhor vereador Saul Pereira não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo — se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º, do CPA e no n.º 6, do artigo 55º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

O senhor Presidente afirmou que tinha algumas dúvidas sobre o apoio a conceder, porque sabe que as reservas da “Margalha” e “Fonte dos Garfos” eram privadas. No entanto, agora trata-se de uma associação/clube de caça. -----

O senhor vereador Paulo Matos salientou que desde o início do mandato que refere que os regulamentos de apoio às associações devem ser revistos. Considera que o apoio dos 1.000,00€ para algumas associações não é justo, porque não fazem atividades. Por isso considera que, desde que a Associação tenha sede no concelho, deve ser apoiada. Referiu ainda que algumas associações se sobrepõem. Por exemplo a (H)AJA sobrepôs-se aos objetivos da ACAJUG e tem sido apoiada. Por isso, até que estas situações estejam normalizadas com novo regulamento, devem ser apoiadas todas as associações. -----

**8.- A Associação de Produtores Florestais do Município de Gavião** solicita apoio financeiro para a prevenção e proteção das florestas contra incêndios, no território municipal, correspondente ao funcionamento da equipa de **Sapadores Florestais** através de serviços de gestão de combustíveis

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2016

2016.05.18

nos prédios da responsabilidade do Município de Gavião. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder transferência financeira no valor de 12.000,00€; (DELIBERAÇÃO N.º 140) -----

**9.- O Centro Social dos Bombeiros de Gavião solicita** apoio logístico (montagem de bar e empréstimo de mesas e cadeiras) e financeiro para o XII Torneio de Futsal. A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder o apoio logístico e transferência financeira no valor de 2.000,00€. (DELIBERAÇÃO N.º 141) -----

Na sequência desta deliberação, o senhor vereador Paulo Matos recordou que na reunião em que foi aprovada a Prestação de Contas já colocou algumas questões sobre o Fundo de Maneio dos Bombeiros. E necessita de mais esclarecimentos. Gostaria de saber se as despesas do Centro Social dos Bombeiros entram no Fundo de Maneio dos Bombeiros, porque continuam a chegar pedidos de apoio do Centro Social. Questionou também se as despesas do comandante também entram no Fundo de Maneio. -----

O senhor Presidente esclareceu que as despesas do Centro Social dos Bombeiros e as do Comandante não entram no Fundo de Maneio, entram despesas dos bombeiros, que sejam urgentes. O senhor Vice-presidente salientou que há sempre um pedido de autorização prévia, para pagar essas despesas. -----

**10.- O Núcleo do Sporting Clube de Portugal de Gavião solicita** apoio logístico (mesas e cadeiras plásticas, grelhadores, grelhadores e sacos para o lixo, cedência de viatura de caixa aberta) para o convívio da família sportinguista do concelho de Gavião, a realizar na Praia do Alamal, no dia 4 de junho. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, conceder o apoio solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 142) -----

O senhor vereador António Severino não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º, do CPA e no n.º 6, do artigo 55º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

**11.- Foi apreciado o ofício de Marta Sofia Vaz do Carmo,** solicitando a rescisão do contrato de arrendamento da **loja n.º 2 do Mercado da Comenda**, com efeitos a partir de 31 de maio. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aceitar o pedido de rescisão do contrato de arrendamento. Deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a abertura de procedimento para a concessão da loja nº 2 do Mercado Municipal de Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 143); -----

Em relação ao Mercado da Comenda, o senhor vereador Paulo Matos sublinhou que não há Regulamento aprovado. Esteve recentemente no local e verificou que algumas lojas se encontram vazias. -----

O senhor Presidente esclareceu que não há lojas vazias. As lojas estão abertas nos dias de funcionamento do Mercado, ou seja às terças, sextas e sábados. Salientou ainda que na última reunião foi tomado conhecimento do interesse numa loja que irá ficar disponível. -----

**12.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, ratificar a 3.ª ALTERAÇÃO ao ORÇAMENTO, no valor de 198.800,00 € e GOP'S no valor de 10.900,00€.** Devido à extensão de ambos os documentos, dão-se os mesmos como aqui transcritos, ficando um exemplar de cada, devidamente arquivado em pasta anexa a este Livro de Atas. (DELIBERAÇÃO N.º 144) -----

O senhor Presidente salientou que esta alteração visa dar resposta a um conjunto de atividades que a Câmara Municipal de Gavião pretende implementar. Por exemplo, na sede de concelho, todas as lâmpadas da iluminação pública serão substituídas por LED, numa tentativa de poupança de energia. As lâmpadas retiradas servirão para substituir as lâmpadas de mercúrio que ainda existam no concelho. Será também para aquisição de viaturas de transporte. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2016

2016.05.18

O senhor vereador Paulo Matos questionou se a Reparação de Açude que consta diz respeito ao Açude da Comenda. Tenho o senhor Presidente confirmado. -----

Questionou também se as viaturas vão ser compradas ou se irá recorrer-se ao ALD. -----

O senhor Presidente esclareceu que as viaturas serão compradas a pronto-pagamento porque o ALD, nesta situação, não era vantajoso. Com o pagamento a pronto conseguiu-se um preço muito favorável e também a isenção de Imposto Sobre Veículos, o que não acontecia com o ALD. -----

A propósito da “Execução do PR3”, o senhor vereador Paulo Matos perguntou quem tem feito os traçados dos percursos. -----

O senhor Presidente informou que o traçado é feito em articulação entre o Fiscal Municipal, o Chefe da Divisão de Obras e o Presidente da Junta respetiva. Salientou ainda que a falta de autorização de alguns proprietários, tem levado a algumas alterações aos traçados. -----

De seguida, o senhor vereador questionou onde vai ser instalado o “Parque de Caravanismo”. Pois constava no Programa Eleitoral do PSD a construção de um Parque de Caravanismo junto à Praia do Alamal. -----

O senhor Presidente esclareceu que, inicialmente, pensou-se instalar o Parque junto à Praia do Alamal, no terreno onde estava previsto o “Museu das Artes do Rio”. Mas aquele terreno tem muitas condicionantes porque está em área de Reserva Ecológica. Para apoio à decisão, foi pedido o parecer de um especialista na matéria, que sugeriu duas hipóteses de localização: no Parque de Merendas da Ribeira da Venda ou na zona da Estação Elevatória da Fonte Nova. O espaço da Fonte Nova foi medido e tem espaço para 10/12 autocaravanas, sendo próximo da sede de concelho e tendo todas as infraestruturas (água e luz) muito próximas. Considera que seria uma forma de dignificar aquele local. Por isso será esta a localização escolhida. Será um Parque com características urbanas, para ficar uma noite. Na Ribeira da Venda teria outras condições, mas o investimento será muito superior e neste momento não há possibilidade de candidatar esse projeto a financiamento comunitário. -----

O senhor vereador Paulo Matos salientou também que verifica um incremento de apoio à Junta de Freguesia de Comenda. Pediu esclarecimentos sobre o assunto. -----

O senhor Presidente esclareceu que, à semelhança do apoio concedido anteriormente à Junta de Freguesia de Belver, será um apoio para a pavimentação em paralelos do exterior do Cemitério da Comenda. -----

**13.-** A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento do Relatório de Atividades da **Unidade Móvel de Saúde**, relativo ao 1.º trimestre de 2016. (DELIBERAÇÃO N.º 145) -----

O senhor Presidente registou a importância desta atividade, constante, para as populações mais isoladas, no que diz respeito aos cuidados de saúde primários. -----

**14.-** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, nos termos do Regulamento Municipal de “**APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS**”, e das deliberações tomadas em reunião do executivo de 2015.11.18 e na Sessão da Assembleia Municipal em 2015.12.05 passar a liquidar os seguintes valores: -----

- 2.565,00€ a SARA FILIPA GRAVELHO DE MATOS artigos 3º e 5º (Habitação) e 7.º do referido Regulamento; (DELIBERAÇÃO N.º 146) -----

- 51,30€/mês, a CÁTIA FILIPA MARQUES RAMOS - artigos 3º e 4º (segundo filho); - (DELIBERAÇÃO N.º 147) -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2016

2016.05.18

15.- A Câmara Municipal de Gavião tomou conhecimento da listagem do **Cartão Municipal do Idoso**, cartões emitidos durante o mês de maio de 2016. (DELIBERAÇÃO N.º 148) -----

16.- A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, **aprovar a formalização de Protocolo de Colaboração com a “Luna Hotels & Resorts”**, que visa conceder a todos os colaboradores do Município de Gavião, respetivos cônjuges e familiares diretos, condições vantajosas nas Unidades Hoteleiras do Grupo LHR. Deliberou ainda divulgar o protocolo por todos os trabalhadores municipais; (DELIBERAÇÃO N.º 149) -----

17.- Foi apreciado o requerimento de **Luis Carlos Brites Nunes** para concessão da **Banca n.º 8 do Mercado da Comenda**, para venda de legumes biológicos. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar a concessão, conforme solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 150)

18.- Os **Serviços Sociais dos Trabalhadores da Câmara Municipal de Gavião** solicitam a cedência de transporte para os participantes na “I Prova de Karting no Kartódromo de Rossio ao Sul do Tejo”, a realizar no dia 04/06/2016. A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, aprovar o solicitado. (DELIBERAÇÃO N.º 151) -----

**C) = ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU :** -----

1.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, mandar certificar que o edifício sito no n.º 6 da Rua da Lamega, em São Bartolomeu, freguesia de Margem, propriedade de Alzira do Rosário Matos Martins, está **isento de licença de utilização** por se situar fora da sede de concelho e ter sido construído antes de 15 de Abril de 1970. (DELIBERAÇÃO N.º 152) -----

2.- Na sequência da vistoria realizada ao edifício sito no n.º 10 da Rua do Saco, em Atalaia, propriedade de **Maria do Rosário Ribeiro Cabeça e outros**, a Câmara Municipal de Gavião deliberou por unanimidade concordar com o teor do **Auto de Vistoria e conceder 21 dias úteis à proprietária** para proceder aos trabalhos nele referenciados. (DELIBERAÇÃO N.º 153) -----

3.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou ainda por unanimidade e nos termos do art.º 54.º da Lei n.º 64/03, de 23 de agosto, emitir **PARECER FAVORÁVEL**, à constituição de **compropriedade**, a requerimento de Maria Cristina Marques da Cruz Manso, no prédio rústico inscrito na matriz predial da freguesia de Margem sob o artigo n.º 313 da secção D. (DELIBERAÇÃO N.º 154) -----

O senhor vereador Paulo Matos não participou na discussão, nem na votação deste assunto, tendo – se ausentado da sala, por estar impedido, nos termos do disposto no artigo 69º, do CPA e no n.º 6, do artigo 55º do anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. -----

4.- A Câmara Municipal de Gavião deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de arquitetura**, sem condicionantes, concedendo 6 meses para a apresentação dos projetos das especialidades, do projeto de obras particulares n.º 06/2016 de **João Adriano Ventura Costa**, para “ampliação de moradia e construção de anexo”, no n.º 16 do Bairro Cadete, em Gavião. Deliberou ainda proceder conforme estipulado no ponto 3 da informação da DOSU datada de 11/05/2016, informando o requerente que o gestor do procedimento é o Eng.º Firmino Espadinha, nos termos do Decreto-Lei n.º 136/2014 de 9 de setembro. (DELIBERAÇÃO N.º 155) -----

5.- No âmbito da contratação da “**Prestação de Serviços de Recolha e Transporte a Destino Final, de Resíduos Sólidos Urbanos, Resíduos Volumosos Fora de Uso e Lavagem e Desinfecção de Contentores no Concelho de Gavião**”, pelo período máximo de 2 anos, ao abrigo da competência que lhe é conferida pelo n.º 1 do artigo 76.º do Código dos Contratos Públicos, a Câmara Municipal de Gavião, deliberou, por unanimidade, após tomar conhecimento do Relatório Final e dos demais documentos que compõem o processo de concurso, o seguinte: -----

1.º - Aprovar todas as propostas contidas no Relatório Final; -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2016

2016.05.18

2.º -Adjudicar a prestação de serviços em causa à entidade “ECOAMBIENTE – Consultores de Engenharia, Gestão e Prestação de Serviços, S.A.”, pelo preço de 143.570,16€ (+IVA); -----

3.º Que se promova às demais operações mencionadas no Relatório Final, prévias à assinatura do Contrato. (DELIBERAÇÃO N.º 156) -----

**Antes de encerrar a Ordem de Trabalhos, o senhor Presidente questionou se algum dos senhores vereadores pretendia intervir:** -----

O senhor vereador **Saul Pereira** questionou como ficou a situação da obra das Águas da Comenda, depois da vistoria realizada anteriormente, pelo empreiteiro. -----

O senhor **Presidente** informou que no local onde ocorreu a vistoria, o problema foi resolvido. Salientou que na Comenda não se registam perdas de água. -----

O senhor **Chefe da DOSU** - Divisão de Obras esclareceu que havia uma conduta antiga que foi desativada. Foi também detetado que algumas válvulas de seccionamento tinham defeito e as mesmas foram substituídas. -----

O senhor vereador **Saul Pereira** referiu que sabe que também há infiltrações próximo do Lar da Comenda. -----

O senhor **Chefe da DOSU** salientou que essas infiltrações terão a ver com águas pluviais, pois na Comenda não há perdas de água. E na referida zona algumas valetas encontram-se degradadas. Mas as infiltrações no interior das habitações têm de ser solucionadas pelos proprietários dos imóveis, conforme se encontra legalmente previsto. -----

O senhor vereador **Paulo Matos** interveio salientando que deu conta que o Lar de Belver abriu recentemente. Tendo a Câmara Municipal de Gavião contribuído de forma acentuada para que essa abertura se concretizasse, espera que o senhor Presidente da Câmara tenha estado presente na abertura, em representação de todo o executivo municipal. -----

A propósito da realização das Provas de Aferição, o senhor vereador salientou que foi dito anteriormente que não haveria Provas no Agrupamento de Escolas de Gavião. Mas como ainda decorria o período de decisão, questionou se se confirma a informação prestada. -----

O senhor **Vice-presidente** confirmou que não vai haver Provas de Aferição, tal como anteriormente informado. -----

O senhor **Presidente** informou que ainda não ocorreu a inauguração oficial do Lar de Belver. Apenas ocorreu a transferência de utentes, que contou com a colaboração dos Bombeiros e Trabalhadores Municipais. Entretanto, foi convidado pelo Presidente do Centro Social Belverense para visitar as instalações em pleno funcionamento. A visita será agendada brevemente. -----

O senhor vereador **Saul Pereira** questionou ainda quem é o grupo que vai dinamizar a Feira Medieval de Belver, este ano. Tendo o senhor Vice-presidente informado que será o mesmo grupo do ano anterior, a “Companhia Livre”. -----

**D)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:** -----

Em virtude da não comparência de nenhum Munícipe, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

**E)= ENCERRAMENTO** -----

E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram onze horas e quarenta minutos, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser aprovada em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro e que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Técnica Superior da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

# CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ATA N.º 11/2016

2016.05.18

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

A handwritten signature in black ink, consisting of several loops and a long horizontal stroke, positioned above a solid horizontal line.

A Técnica Superior, servindo de SECRETÁRIA

A handwritten signature in black ink, written in a cursive style, positioned above a solid horizontal line.